LEI MUNICIPAL Nº 3.422, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 69.451,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais com vinte centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa 126 – Estrutura do setor de cultura do município
Meta: 2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R$ 69.451,20

Total do Crédito..... R$ 69.451,20

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a supressão das seguintes dotações:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 002 – Coordenadoria de Esporte
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa 103 – Desporto comunitário
Meta: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R$ 6.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 002 – Coordenadoria de Esporte
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa 103 – Desporto comunitário
Meta: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De terc. PJ..... R$ 20.000,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 002 – Coordenadoria de Esporte
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa 103 – Desporto comunitário

Meta: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios financeiros a PF.....R$ 3.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 002 – Coordenadoria de Esporte
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa 103 – Desporto comunitário
Meta: 2.085 – PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações culturais, entre outras.....R$ 16.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 003 – TURISMO
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0695 – Turismo
Programa 094 – Programa de fomento ao desenvolvimento do turismo
Meta: 2.050 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De terc. PJ.....R$ 24.451,20

Total do Crédito.....R$ 69.451,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 27.08.2024.

Anajara Aita Nicoli
Secretária Municipal de Administração.